CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 34/74

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua denominada "Rua do Cruzeiro", no Bairro Carijós, nesta cidade, passa a denominar-se rua "Dnª Joaquina Rodrigues".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, 11 de Junho de 1974.

JOSÉ ACIR DE REZENDE
Presidente

DR. GERALDO LEÃO REZENDE
Vice-Presidente

OCTACÍLIO DA CUNHA BORGES
Secretário

LEI Nº. 1.745/74

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - "ALAMEDA AVELINO ALVES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinteLei:

ART. 1º - A via pública que inicia na Rua Benjamin Constant e termina nos terrenos dos Francos (2ª via Transversal à esquerda) passa a denominar-se: "ALAMEDA AVELINO ALVES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE JUNHO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal